

POLÍTICA E PROCEDIMENTO PADRÃO SP&P 556 - Política de Manifestação do IPG

1. Nosso compromisso (resumo da política)

O Interpublic Group of Companies, Inc. e suas subsidiárias e afiliadas (coletivamente denominados "Empresa") orgulha-se de sua reputação de manter elevados padrões morais e éticos. Reputação que mantemos ao promover uma cultura de abertura, na qual os colaboradores e outras partes interessadas se sentem confortáveis em manifestar preocupações.

Compreendemos que nem sempre é fácil manifestar-se. Esta Política discute a estrutura global da Empresa para: (a) apresentação confidencial e, quando permitido, anônima de preocupações bem intencionadas sobre conduta imprópria; e (b) como a Empresa trata essas preocupações uma vez recebidas.

2. Escopo

Esta política se aplica a todos os escritórios nacionais e internacionais do Interpublic e a suas subsidiárias.

Índice

3. O que relatar	3
4. Confidencialidade e não retaliação	3
5. Relato de preocupações	3
6. Investigação de preocupações	4
7. Declarações de má-fé	5
8. Cooperação com investigações	5
9. Retenção de dados e conformidade com a legislação local	5
10. Controle de documento	6
Apêndice 1	7

3. O que relatar

Esta Política destina-se a cobrir possíveis condutas graves, incluindo, entre outros problemas:

- Violação de políticas da Empresa, inclusive as do Código de Conduta
- Violação de leis e regulamentações aplicáveis
- Fraude
- Suborno ou corrupção
- Conflitos de interesse
- Improbidade contábil, de auditoria ou outras irregularidades financeiras.
- Assédio, bullying ou discriminação
- Outras condutas graves
- A ocultação deliberada de qualquer das situações acima mencionadas

4. Confidencialidade e não retaliação

O IPG se empenha arduamente para garantir que todos os colaboradores e outras partes interessadas se sintam confortáveis para compartilhar preocupações. Dessa forma, tratamos todas as preocupações de forma confidencial e respeitaremos o pedido de anonimato do denunciante, na medida apropriada e permitida por lei.

Igualmente, não toleramos qualquer forma de retaliação contra qualquer pessoa que manifeste preocupações de boa-fé ou colabore de outra forma em uma investigação interna. Denúncias de retaliação serão investigadas integralmente, em consonância com esta Política.

5. Relato de preocupações

Como você pode manifestar preocupações?

Fale com

- Seu gestor ou qualquer pessoa em sua linha de supervisão
- Um membro da equipe de recursos humanos ou jurídica, local ou do IPG
- Conformidade Corporativa do IPG (compliance@interpublic.com)

Ou entre em contato com a linha de denúncias do IPG (Interpublic Alertline). A Alertline está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e permite que qualquer pessoa – colaboradores, freelancers, fornecedores, consultores e outros terceiros – manifeste preocupações de forma confidencial e anônima, quando permitido pela legislação local.

Você pode entrar em contato com a Alertline por telefone ou formulário online:

- Chamadas dos EUA: 1-800-828-0896.
- Chamadas de fora dos EUA: consulte o Apêndice 1 para instruções
- Formulário online: interpublic.ethicspoint.com

Qualquer pessoa que receba um relato de má conduta significativa, incluindo, entre outros problemas potenciais, as violações enumeradas na Seção 3, deve informar à Conformidade Corporativa do IPG o mais rápido possível.

Esta Política descreve opções internas de denúncia, as quais a Empresa incentiva que você utilize em primeiro lugar. Entretanto, quando permitido e apropriado, os denunciantes também podem utilizar canais externos de denúncia (por exemplo, um órgão governamental) e não estarão sujeitos a qualquer retaliação por terem feito isso.

6. Investigação de preocupações

A Empresa confirmará o recebimento de preocupações imediatamente e dentro do prazo exigido por qualquer lei aplicável. Após o envio, o Comitê de Investigações do IPG, que consiste de representantes seniores dos departamentos de Conformidade Corporativa, Jurídico, Auditoria Interna e Recursos Humanos, analisará a preocupação para determinar os próximos passos.

Se a preocupação demandar investigação, ela será conduzida por um dos departamentos acima ou por outro especialista no assunto pertinente. Todas as investigações serão conduzidas de maneira neutra e oportuna.

Note que a capacidade da Empresa de investigar preocupações depende, em parte, do nível de detalhe e das informações fornecidas. Denúncias anônimas com detalhes insuficientes limitam a capacidade que a Empresa tem de investigar as preocupações.

Como parte da investigação, a Empresa poderá realizar entrevistas e examinar dados eletrônicos de colaboradores, incluindo e-mail, mensagens de texto, arquivos e outras informações relacionadas ao trabalho.

A Empresa fará acompanhamento com os denunciantes dentro de um prazo razoável e os informará sobre a conclusão da investigação.

Se uma preocupação for comprovada, a Empresa, em colaboração com as unidades de negócios pertinentes, tomará as medidas apropriadas, incluindo esforços para remediar as causas fundamentais e ações disciplinares adequadas.

7. Declarações de má-fé

Manifestar preocupações é sempre incentivado. Se você tiver dúvida se houve ou não má conduta, a melhor atitude será encaminhar sua preocupação. No entanto, relatar preocupações de má fé (por exemplo, com intenção maliciosa ou sem qualquer base razoável) constitui violação desta Política e do Código de Conduta. Qualquer acusação ou relato de má fé sujeitará o denunciante a medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de desligamento.

8. Cooperação com investigações

Os colaboradores devem cooperar integralmente com qualquer investigação interna, sem demora e sem restrições. A cooperação total inclui agir com honestidade e transparência.

Caso o colaborador se recuse a cooperar ou forneça informações falsas, enganosas e/ou incompletas em relação a uma investigação, ele poderá estar sujeito a medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de desligamento.

9. Retenção de dados e conformidade com a legislação local

Todos os dados relacionados a uma preocupação serão tratados de acordo com a política do IPG e todas as leis aplicáveis.

Se algum aspecto desta Política conflitar com a legislação local, a Política será implementada de maneira necessária para estar em conformidade com tais leis.

Em caso de dúvidas sobre esta Política, escreva para compliance@interpublic.com.

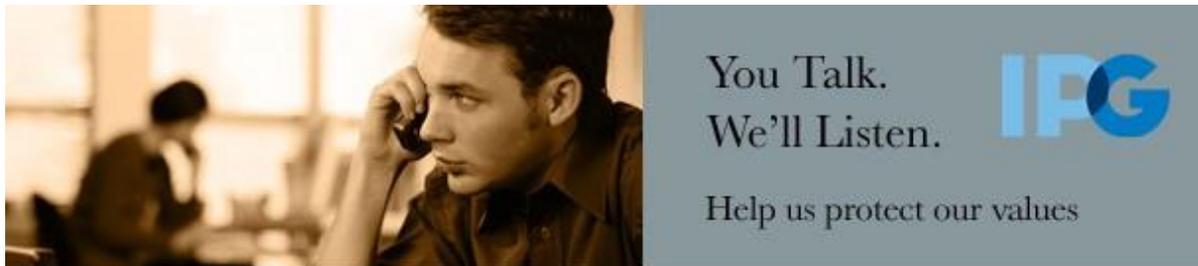
10. Controle de documento

Data da modificação	Modificado por	Descrição da alteração
07/04/2016	Gestão de Riscos	Atualização do hyperlink para o formulário online da Alertline; adição de Apêndice com instruções de chamada internacional.
03/02/2022	Departamento Jurídico	Adicionadas as obrigações de colaboradores que participam de inquéritos e/ou investigações internas.
05/12/2023	Conformidade Corporativa e Investigações Internas	Política renomeada de “Política de Alertline do Interpublic” para “Política de Manifestação do IPG”. Modificações significativas realizadas ao longo da Política.

Apêndice 1

Instruções para chamada internacional

Veja a seguir as instruções para chamada internacional. Números sujeitos a alteração.
Para acessar as informações mais atualizadas, visite o site [AT&T Business Traveler](#).



international dialing instructions

Follow this simple process to place your call:

1. Dial your access code number listed below to connect to AT&T Direct.
You will either hear a tone or an operator, who may be speaking English.
2. If you hear an operator, he or she is telling you to enter the toll-free number which will connect you with an interviewer at The Network.
Enter **800-828-0896** when the operator stops speaking.
3. If you do not hear an operator, listen for a tone.
Then enter **800-828-0896**.

Country	Access Code*
Argentina (ALA Spanish)	0 800 288 5288
Argentina (Telecom)	0 800 555 4288
Argentina (Telefonica)	0 800 222 1288
Australia (Optus)	1-800-551-155
Australia (Telstra)	1-800-881-011
Austria	0800-200-288
Belgium	0-800-100-10
Brazil	0800 890 0288 or 0800-8888-288
Bulgaria	00-800-0010
Chile (AT&T Node)	800-225-288
Chile (CHILESAT Spanish)	171 00 312

Chile (Easter Island Spanish)	800-800-312
Chile (ENTEL Spanish)	800-360-312
Chile (VTR Spanish)	120 00 288
China - North	108-888
China - South	108-11
Colombia	01 800 911 0011
Costa Rica	0-800-011-4114
Croatia	0800 220111
Czech Republic	00-800-222-55288
Denmark	8001-0010
Dominican Republic	11-22
Ecuador (Andinatel)	1-999-119
Ecuador (Pacifictel)	1-800-999-119
El Salvador	800-1785
Estonia	800-12001
Finland	0 8001 10015
France	0800-99-0011 or 0805-701-288
Germany	0-800-2255-288
Greece	00-800-1311
Guatemala	138-126 or 999-91-90
Honduras	800-0123
Hong Kong (New World Telephone)	800-93-2266
Hong Kong (Hong Kong Telephone)	800-96-1111
Hungary	06 800-01111
India	000-117
Indonesia	001-801-10
Ireland	1-800-550-000
Israel (Bezeq)	1-80-949-4949

Italy	800-172-444
Ivory Coast	00-111-11
Jamaica	1-800-872-2881
Japan (IDC)	00 665-5111
Japan (JT)	00 441-1111
Japan (KDDI)	00 539-111
Kazakhstan	8 ^ 800-121-4321
Korea (DACOM)	0030-911
Korea (Korea Telecom)	0072-911
Korea (ONSE)	0036-911
Latvia	8002288
Malaysia	1-800-80-0011
Mexico	01-800-288-2872
Netherlands	0800-022-9111
New Zealand	000-911
Norway	800-190-11
Panama	800-2288
Peru (Americatel)	0-800-70-088
Peru (Telephonica)	0-800-50-000
Philippines	105-11
Poland	0-0-800-111-1111
Portugal	800-800-128
Romania	021-800-4288
Russia	8^10-800-110-1011
Russia (Moscow)	755-5042
Russia (St. Petersburg)	325-5042
Singapore (StarHub)	80-0001-0001
Singapore (Sing Tel)	800-0111-111

Slovakia	0800 000 101
South Africa	0-800-99-0123
Spain	900-99-00-11
Sweden	020 799 111
Switzerland	0-800-890011
Taiwan	00-801-10-288-0
Thailand	1-800-0001-33 or 001-999-111-11
Trinidad/Tobago	1-800-872-2881
Turkey	00-800-12277
Ukraine	800-502-886
United Kingdom (BT)	0800-89-0011
United Kingdom (C&W)	0500-89-0011
Uruguay	000-410
Uzbekistan (Tashkent)	8^641-7440010
Venezuela	0 800 2255 288
Zimbabwe	110-98990 or 00-899

*These numbers are provided here for your convenience. However, they are subject to change. For the most up-to-date information please visit the [AT&T Business Traveler](#) website.